



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACTA N.º 2/09 SESSÃO ORDINÁRIA 26-02-2009

Sessão realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

Início – 21:00 h -----

PRESENÇAS: -----

PRESIDÊNCIA: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

1º Secretário: Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha (C.D.U.)-----

2º Secretário: José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Idalino Sabido José (P.S.)-----

Fernando Miguel Ramos(PS)-----

José Arcanjo Ferreira Costa (C.D.U.) -----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD)-----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.)-----

Pedro Barros Ventura (P.S.) (Substituição)-----

João Manuel Mexa (CDU)-----

Acácio Dionísio dos Santos (Independente) -----

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.) -----

Helena Margarida R.C. Sales (C.D.U.) -----

João Francisco Batista Craveira da Silva (P.S.)-----

Carlos Alberto Guerreiro Murta (C.D.U.) -----

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD)-----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (C.D.U.)-----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (CDU) -----

Martinho José Fráguas Pinho (C.D.U.) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.)-----

António Gonçalves Correia(C.D.U.) -----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.) -----

FALTAS :-----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.)-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

Vereadora: Carmem Isabel Amador Francisco -----

Vereador: António José Nogueira de Almeida -----

Vereador: Carlos Alberto da Silva -----

Vereador: Nuno José Gonçalves Mascarenhas -----

Vereador: Albino Manuel André Roque -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal da seguinte substituição -----

A Sr^a. Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 26-02-2009, sendo substituída pelo Sr. Pedro Barros Ventura. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início aos trabalhos, dando a oportunidade aos munícipes presentes e deputados municipais para usarem da palavra. -----

Sr. José Maria, interveio referindo o Plano de Ordenamento do Parque Natural – Ilha do Pessegueiro, no que concerne à protecção da fauna e flora, focando o artº. 37º. “Área de Intervenção Específica do forte de Dentro da Ilha do Pessegueiro”, in Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste alentejano e Costa Vicentina, que proíbe e permite a utilização da Ilha do Pessegueiro. Foca ainda a questão da criação de ancoradouros e stands de vendas. -----

Sr. Manuel Lança, interveio referindo a questão da protecção das arribas junto às praias, assim com a ausência de sinalização nos parques de estacionamento. Focou ainda várias questões sobre Sines, nomeadamente o mau ordenamento, a gestão urbana desastrosa, a falta de sinalização na zona história, rupturas de água, assim como a zona envolvente do edifício da Câmara Municipal de Sines, que segundo ele encontra-se num estado vergonhoso. -----

Sr. António Rui, focou a questão da poluição em Sines, afirmando que já chega de fosséis em Sines. Questiona a Assembleia Municipal sobre a posição da mesma relativamente à implementação de novas fábricas e a sua implicação no ambiente e consequentemente na saúde dos sinienses. -----

Sr. Carlos Salvador, interveio referindo os arranjos paisagísticos dos Bairros, nomeadamente Quinta dos Passarinhos e outros que estão por fazer há mais de 20 anos. Focou ainda os acessos à cidade, designadamente o caminho alternativo do encalho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Sr. António Correia, Salientou a localização das indústrias afirmando que a implementação a norte do IP- 8 é prejudicial para Sines. -----

Sr. Deputado Idalino José, apresentou uma tomada de posição sobre as portarias de regulamento da pesca lúdica, a qual se passa a transcrever: " Após apreciação das Portarias 143/2009 e 144/2009, aplicadas à Pesca Lúdica no PNSACV – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina a nível nacional, a Assembleia Municipal de Sines decide solidarizar-se com os pescadores da Pesca Lúdica e apoiar as posições entretanto tomadas pelos Presidentes das Câmaras Municipais dos concelhos de Vila do Bispo, Aljezur e Odemira, assim como pelos Presidentes das respectivas Assembleias Municipais, em 12 de Fevereiro, e solidarizar-se também com a tomada de posição dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, de 20 de Fevereiro de 2009". -----

Não havendo alterações à mesma, foi aprovada por unanimidade. -----

Sr. Acácio Santos, refere que a questão da poluição é muito preocupante, considerando também preocupante os jovens de Sines, não terem acesso às empresas. -----

Apresentou ainda uma Moção, sobre o voluntariado nas associações, a qual se passa a transcrever: "O voluntariado é das causas mais nobres existentes na Sociedade, embora grande parte das vezes incompreendida e sempre insuficientemente reconhecida, mal paga que tem como objectivo enaltecer todos os dirigentes (antigos e actuais) das Colectividades Desportivas, Recreativas e Culturais, Sociais deste concelho que com dedicação, esforço e prejuízo das suas vidas profissionais e familiares, conseguiram engrandecê-las, mantê-las e elevá-las bem alto, bem como o nome de Sines por esse País fora. -----

Seria um acto de justiça que estas pessoas não fossem esquecidas pelas entidades competentes e de direito. (Esta homenagem quase sempre devidamente merecida) suposto uma pequena homenagem não ficaria mal". -----

Sr. Martinho Pinho, em nome da bancada da C.D.U., apresentou uma proposta de resolução, sobre a pesca lúdica no Parque Nacional Sudoeste e Costa Vicentina, a qual se passa a transcrever: "às manifestações e reivindicações das populações abrangidas pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, nos municípios de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, em protesto pelas disposições legais aberrantes e prepotentes da portaria 868/2006 de 29 de Agosto, respondeu o Governo do Partido Socialista com as portarias 143 e 144/2009 de 05 de Fevereiro. A primeira a 143/09 para o território do Parque Natural e a segunda para o restante território nacional. O município de Sines aplica ambas as portarias, para norte e para sul da ribeira da Junqueira, em S. Torpes. -----

Dos diplomas referidos, não se consegue retirar que as novas regras decorrem de estudos científicos entretanto realizados e tão pouco se consegue concluir que as tais novas regras resultaram de discussões com autarquias e populações locais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

26-02-09

Mas vejamos algumas das novas regras: -----

- No Parque Natural, cada pessoa pode capturar 7,5 kg de peixes e cefalópodes; 2 Kg de crustáceos, ouriços do mar (5cm), lapas (3,5cm), caramujos (1,5cm), tudo somado; 3 kg de mexilhões (6,5cm); 1 kg de perceves. Fica interdita a captura de fêmeas de navalheira (6cm) ovadas. É interdita a captura de sargos entre 1 de Janeiro e 31 de Março, é interdita também a captura de bodiões entre 1 de Março e 31 de Maio. A pesca lúdica só é permitida de quintas-feiras a domingos e feriados, entre o nascer e o pôr do sol. -----

- Fora do Parque Natural, a norte da Ribeira da Junqueira portanto, cada pessoa pode capturar: 10 kg de peixes e cefalópodes; 2 kg de crustáceos, ouriços do mar, lapas, caramujos, tudo somado, mexilhões sem limite de peso, 0,5 kg de perceves. Acrescem a estas disposições as regras gerais para a pesca comercial. -----

Com todas estas novas imposições legais, todos ficariam convencidos que passaram a existir novas regras para protecção das espécies e para reposição dos diversos stocks. Mas não, desenganem-se os incautos. O artº. 9 da portaria 143/09, estipula que os tamanhos mínimos fixados, não se aplicam às competições de pesca desportiva, tão pouco se aplica à pesca desportiva a proibição atrás referida de captura de sargos e bodiões nos períodos assinalados. -----

Por outro lado a portaria 144/09 determina que as embarcações em actividade marítimo-turística não têm limite máximo de capturas, assim como não têm limites às capturas nas competições de pesca desportiva (artº. 11º). Do mesmo modo a captura de peixes, crustáceos e moluscos, cujo tamanho seja inferior ao tamanho mínimo fixado na legislação, não se aplica à pesca desportiva de competição (artº. 9º). -----

O Governo esqueceu totalmente as populações ribeirinhas de Portugal, com tradições culturais ancestrais ligadas à pesca e à apanha lúdica para reforço da subsistência dos agregados familiares. E optou pela pesca desportiva de competição, pela pesca marítimo-turística, pela pesca submarina, todas altamente destruidoras. Não pode o governo PS, dizer que está a proibir as populações de irem à maré para defesa dos ecossistemas marinhos, porque é falso. O Governo do PS assume-se como o chefe dos predadores e o coveiro da vida marinha no litoral português. -----

A revogação de ambas as portarias impõe-se para defesa dos recursos e dos habitats marinhos. -----

Sr. Idalino José, relativamente à Moção da C.D.U., salienta que as críticas devem ser feitas, mas quando se afirma que: "o P.S. é o chefe dos predadores e o coveiro da vida marinha no litoral português", não está correcto, porque a lei até cria outras condições, embora no seu entender incorrectas, porque não é coerente. Finaliza referindo que o último parágrafo deverá ser retirado. -----

Sr. Carlos Murta, refere que o último parágrafo está bem colocado, porque é pescador desportivo, conhece o que é a pesca lúdica, pelo que considera que a proposta de resolução termina muito bem com o que está exarado no último parágrafo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Sr. Idalino José, refere que critica a portaria, devido às falhas que tem, mas frisa que existem regras na caça desportiva, nomeadamente o pescado a partir de determinada medida é entregue a instituições de carácter social, não podendo os pescadores levá-lo para casa. -----

Sr. Carlos Murta, refere que o que foi referido pelo Sr. Deputado Idalino, funciona muito bem na teoria, mas na prática não é verdadeiro, porque já participou em competições desportivas e quando ultrapassam o peso ninguém entrega nada a não ser que haja fiscalização. -----

Presidente da Assembleia Municipal, refere que seria importante a Assembleia Municipal de Sines aprovar uma resolução que propusesse ao Governo a revogação das duas portarias, porque vai ao encontro dos pescadores. Salienta que o último parágrafo pode ser eliminado, porque tudo aquilo que é a substância mais importante está referido anteriormente. -----

Não havendo mais sugestões, foi colocada à votação a proposta, solicitando a revogação das duas portarias com a alteração atrás referida e construída por todos os Srs. Deputados, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal refere que existe ainda a proposta do Sr. Deputado Acácio Santos para votação. -----

Sr. Hélder Guerreiro, sugere que relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Acácio Santos, seja substituída a última frase, passando a ter a seguinte redacção: "esta homenagem é devidamente merecida". -----

Sra. Deputada Fernanda Moura, refere que se é voluntária, não deverá ser mencionado que "é mal pago". -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cita as alterações propostas: "grande parte das vezes incompreendida e sempre insuficientemente reconhecida". Finalizando com "esta homenagem devidamente merecida". -----

Sr. Ferreira Costa, refere que o Sr. Deputado Acácio deve ter esquecido quando citou "as colectividades culturais, desportivas, recreativas, não fez alusão às colectividades sociais. -

Sr. Acácio Santos, relativamente à sugestão do Sr. Deputado Ferreira Costa, refere que as instituições são todas sociais. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, salientou que a Moção em questão é também um reconhecimento da Assembleia Municipal relativamente aos conterrâneos que há décadas e décadas funcionam à frente das colectividades, garantindo o seu funcionamento com as dificuldades conhecidas de todos. Foi colocada a referida Moção à votação com as alterações atrás descritas, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Sr. João Damas, interveio em nome da bancada da C.D.U. lendo uma Declaração Política, a qual se passa a transcrever: "A revolução de Abril de 1974 devolveu ao povo português a liberdade e a dignidade perdidas em Maio de 1926. A nova Constituição da República, aprovada em 02 de Abril de 1976 estabeleceria a natureza pluripartidária do regime democrático e contemplaria no seu articulado as grandes linhas orientadoras do programa do movimento das forças armadas e dos programas dos vários partidos políticos e de diversos democratas, cujas raízes assentavam na luta anti-fascista, tendo sido possível na altura um enorme consenso nacional em torno do projecto político que a nova Constituição da República consagrava. -----

Durante muitos anos apenas os partidos políticos e as coligações de partidos políticos podiam concorrer aos actos eleitorais, quer fossem para as autarquias locais, quer fossem para a Assembleia da República. No entanto, algum afastamento dos eleitores da vida pública e dos actos eleitorais, levaram a que a Lei viesse a permitir que cidadãos eleitores se pudessem constituir em listas de cidadãos independentes e pudessem concorrer às eleições para as autarquias locais – freguesias e municípios. -----

A actual CDU, anteriormente APU e FEPU, coligação partidária entre o PCP e o PEV e outras organizações de cidadãos independentes, vem apresentando listas de candidatos aos órgãos do município de Sines, Câmara e Assembleia Municipal desde 1976. -----

A CDU venceu todos os actos eleitorais para a Câmara Municipal de Sines e a CDU que tinha na Câmara cinco elementos em sete, após o acto eleitoral de 2005, logo maioria absoluta, ficou reduzida em 2009 a dois elementos em sete, logo em minoria absoluta, porque alguns dos seus eleitos se desvincularam do PCP, partindo integralmente da Coligação Democrática Unitária. -----

Quem traiçooou o voto dos sinienses? -----

O PCP e o MDP/CDE, forças políticas fundadoras da Coligação Eleitoral Povo Unido, receberam em 1975, nas eleições para a Assembleia Constituinte, 39,8% e 18,5% dos votos respectivamente. Nas legislativas de 1976 a CDU atingiria 52% dos votos. Nas municipais de 1985 a APU registou 64,2% dos votos dos sinienses. A CDU teve 44,1% em 1997 e 54,9% em 2005 nas eleições municipais. -----

Os referidos valores são a total demonstração do capital eleitoral que a CDU mantém no seio do povo de Sines, desde as primeiras eleições livres de 1975. Os votos da CDU não são de ninguém em particular. Antes, são o resultado de um enorme trabalho colectivo de centenas, senão milhares de sinienses que empenhadamente têm trabalhado na CDU e com a CDU para o bem-estar da população e para o futuro do município. -----

A CDU venceu as eleições locais em 2005. Deveria apresentar-se aos eleitores sinienses nas eleições de Outubro de 2009 e de acordo com o seu trabalho, sujeitar-se ao veredicto popular. Mas tal não lhe é possível, porque alguns lhe retiraram essa possibilidade pelo simples facto de se terem desvinculado das forças políticas por onde foram eleitos. Não têm esse direito! Os seus cargos políticos são da CDU! Foram eleitos pelos votos, pelo programa, pela campanha, pelo capital político eleitoral que apenas pertence à CDU. Quer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

política, quer moralmente, devem devolver os cargos à força política que os conquistou. Não foram eleitos em nenhuma lista de cidadãos independentes. -----

DEMITAM-SE -----

Caso não o façam, devem ter consciência que usurpam os cargos de forma oportunista com o único propósito de, desse desempenho, retirarem vantagens pessoais na pré-campanha e na campanha eleitoral para as eleições municipais de Outubro. -----

Que não restem dúvidas: -----

A CDU saberá dirigir a Câmara Municipal até ao fim do mandato como o fez sempre durante os últimos 33 anos. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, solicitou a palavra para em nome da democracia e dos vereadores atingidos ter oportunidade de prestar esclarecimentos relativamente à Declaração Política apresentada pela C.D.U. -----

Assim refere que a Assembleia em questão constará como um acontecimento histórico da vida democrática e da prática do Poder Autárquico, salientando que no período de Antes da Ordem de Trabalhos, foi apresentado um documento que define claramente a natureza dessa força política. -----

Afirma que foram verberados e atacados por uma tomada de posição política e pela continuação nos cargos, para os quais foram eleitos pelo povo. O Partido Comunista Português invoca o direito às funções que por natureza emanam da vontade do povo. O Presidente e os Vereadores eleitos pelo povo prestaram um juramento perante a Assembleia Municipal, não perante o Partido. -----

O Partido Comunista Português à boa maneira das práticas estalinistas manda no Estado e quer mandar no exercício do poder, o que considera grave, pelo que é importante que fique registado. Frisa que é lamentável também para os dirigentes locais reverem-se nestes valores e são exímios defensores destas práticas, dando como exemplo o que aconteceu ao Deputado Ferreira Costa, só por se ter ausentado de uma Sessão da Assembleia Municipal evocando questões pessoais, foi de imediato expulso dos cargos que tinha sido eleito, no âmbito do Partido: Dirigente da Direcção Regional, do Secretariado, do Executivo e da Concelhia, discutindo ainda a sua saída da Assembleia Municipal. -----

Salienta que a C.D.U., neste momento só dispõe de um elemento no executivo, o Sr. Vereador Albino Roque. Refere que o partido reivindica que o Presidente entregue o cargo ao partido, como se fosse dono dele. Frisa que se os quatro elementos saíssem, o executivo ruía, porque não existem elementos disponíveis para os substituírem, pelo que devem assumir as responsabilidades nas questões dos princípios e nas consequências práticas. -----

Afirma que a C.D.U., não está interessada na boa gestão e nas práticas democráticas, nem naquilo que representa para Sines esse acto. Para além da C.D.U. ter perdido a maioria na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Câmara Municipal e na Assembleia, reagem de uma forma grave, pelo que o povo de Sines deve ter conhecimento do sucedido. -----

Vereadora Carmem Francisco, relativamente à Declaração Política que refere que a C.D.U. em sete, tinha cinco, no início do mandato e que actualmente ficou reduzida a dois vereadores, passa a esclarecer que foi eleita nas listas da C.D.U. enquanto proposta pelo Partido Ecologista "Os Verdes", partido esse do qual se desvinculou há algum tempo. Alguns meses depois foi apresentada uma proposta para a sua integração no P.C.P., a qual foi aceite através de votação em concelhia, que é órgão competente para permitir a entrada de elementos no partido. -----

Refere que foi aceite e acolhida no seio do partido que trabalhou durante uma vida inteira, contudo passado algum tempo foi-lhe comunicado que afinal não tinha sido aceite, pelo que não houve desvinculação, uma vez que ingressou num partido, que mais tarde a expulsou. Salaria que o sucedido poderia ter sido escalpelizado à luz da lei dos partidos, mas preferiu não o fazer. -----

Sr. João Manuel Damas, interveio citando o conceito de filiação partidária, referindo tratar-se de um vínculo que liga um cidadão a um partido político e que confere na qualidade de membro o poder de participar na vida interna do partido, apesar de uma vez inscrito no partido, o filiado ter que se sujeitar às regras legais e estatutárias que regem a vida interna e a actuação do partido. -----

Relativamente à questão dos cidadãos independentes poderem concorrer às Autarquias Locais desde 1992, aquando da transição para a nova Lei, o Professor Freitas do Amaral, afirmou na altura que tinha as maiores dúvidas acerca da admissão de candidaturas independentes a nível autárquico, fundamentalmente por duas razões: "Em primeiro lugar porque as listas independentes para a Câmara e para a presidência da Câmara, transformaria o sistema actual de predomínio dos aparelhos partidários, num sistema ainda pior que seria a entrega do Poder Local aos empreiteiros de obras públicas e aos mestres de obras." -----

Sr. José Guerreiro Arsénio, relativamente à intervenção do Deputado Damas, refere que se trata de uma opinião, nada mais. -----

Sr. João Manuel Damas, refere que a situação demonstra que algumas das verdades dogmáticas do Dr. Manuel Coelho, sobre a situação poderão ter argumentos contrários e que são tão válidos como os dele. Relativamente à existência, ou não dos partidos, afirma que depende da aceitação e da vivência em sociedade de cada um. No seu entender o Dr. Manuel Coelho ao fim de 35 anos como militante, não teve a dignidade que o P.C.P. lhe merecia, porque se o Dr. Manuel Coelho fez por Sines o que fez, pode agradecer ao Partido Comunista Português, porque foi esse partido que o colocou no lugar de Presidente da Câmara Municipal de Sines. -----

Sr. João Mexa, interveio referindo que durante os 88 anos da existência do Partido Comunista Português muita gente houve que entrou e que saiu, salientando que é lamentável que em Sines existem militantes que ficam na história negra do P.C.P, isto é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

saíram traíndo o partido. Quando não se concorda com as linhas orientadores de um partido, apresenta-se a demissão, mas não se faz as afirmações que o Dr. Manuel Coelho fez e, que no seu entender em nada o dignifica como médico, como intelectual e como ser humano. Ofendeu o partido e as pessoas que com ele trabalharam e contribuíram para que a CDU tivesse esse resultado. Contribuíram também para que a C.D.U. ao longo de 30 anos tivesse feito o trabalho meritório que fez no concelho e que pertence a todos. -----

Finaliza referindo que o Dr. Manuel Coelho ofendeu a moral dos comunistas e dos antifascistas de Sines acusando-os de reaccionários, estalinistas, entre outros. -----

Sr. José Guerreiro Arsénio, interveio solicitando ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para colocar ordem na Sessão, porque não se trata de uma reunião ou Congresso do Partido Comunista Português, mas sim de uma reunião da Assembleia Municipal convocada para analisar e discutir assuntos de interesse do município. -----

Sr. Manuel Lampreia, relativamente à matéria em causa salienta que como jurista gostaria de ver esta questão em termos genéricos tratada pelo Tribunal Constitucional, acreditando que se isso acontecesse iria certamente haver para alguns agradáveis surpresas. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, refere que o debate de ideias reflecte no fundo o que é o Partido Comunista Português. No momento é importante ter a noção de que a abertura da discussão no seio de um partido vem de encontro ao que é o Quadro Legal e Constitucional da Democracia e quando esse Quadro diz que a democracia assenta nos partidos políticos, significa exactamente isso. Significa o medo de quando assentar nas pessoas individualmente consideradas a perspectiva da discussão colectiva e da discussão interna de cada um dos partidos possa vir a ser esquecida. -----

Salienta que em 1965 o Partido Comunista Português aprova que a democracia portuguesa é pluripartidária, já pensando que é dos partidos políticos que se rege a discussão, as opiniões e o facto da sociedade poder, ou não avançar. Refere que esta discussão é transversal a todos os partidos, uma vez que o P.S. já teve autarcas que saíram do partido, o mesmo aconteceu no P.S.D. e que depois se assumiram como independentes, colocando-se num pedestal mais alto de onde olham para o seu umbigo como reis e donos. -----

Frisa que se deveria ter sempre presente que a democracia assenta nas forças políticas e partidárias, porque é daí que vêm as virtudes e os defeitos. É daí que resulta a discussão e a opinião das pessoas no intuito de fazer funcionar a democracia e é isso que diz a Resolução Política da CDU. -----

Não há ninguém que possa afirmar que os votos são todos seus, porque desde 1974 somos muitos e devemos ter a humildade para reconhecer isso. Quando não se consegue trabalhar em conjunto cada qual segue o seu rumo, sem ser necessário ofender os outros. Salienta que foi isto que a CDU tentou dizer com a Declaração Política apresentada, porque este lugar é a casa da democracia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Nº.1 - “Apreciação da Actividade da Câmara Municipal, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e) do nº. 1 do atº. 53 da Lei nº. 169 de 18 de Setembro, republicada pela Lei, Nº. 5 –A/2002 de 1 de Janeiro. -----

Sr. Pedro Ventura, salienta que na última Assembleia Municipal, o Sr. Vice-Presidente falou num Relatório de Auditoria Externa que nunca veio a esta Assembleia, mas que foi aprovada pela mesma. Refere que o Sr. Vereador Albino Roque disse que o referido relatório seria apresentado na Assembleia de Fevereiro com as contas, mas como isso não se verificou, gostaria que até Outubro esse assunto fosse presente à Assembleia Municipal.-----

Sr. Carlos Murta, relativamente ao relatório de actividades, questiona a Câmara Municipal, sobre o montante do apoio concedido à Associação Portuguesa da Classe Hobie Cat, para o evento que terá lugar na praia Vasco da Gama entre 1 e 3 de Maio próximos. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, fez a apresentação do Ponto Nº. 1, referindo que no dia 14 de Janeiro a Câmara Municipal aprovou o Plano de Pormenor da Cova do Lago, tendo solicitado nesse mesmo dia a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal só decidiu convocar o referido órgão para o dia 20 de Março, isto é dois meses depois, para tratar uma questão importante para Sines. -----

Salienta que o problema dos esgotos para as amarelas encontra-se resolvido. Fez ainda referência à reunião do dia 29 de Janeiro com todos os responsáveis pelas questões do ambiente, no que concerne à contaminação dos solos. -----

Senhora Vereadora Marisa Rodrigues, relativamente à questão apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Murta, esclarece que para a prova de “Catamarã de Vela Ligeira”, foi proposto a realização de uma prova nessa classe e naquela data, solicitando apoio para a realização da mesma. -----

O ano passado a Câmara Municipal apoiou um evento de windsurf que este ano não se realizará em Sines. Explica que o “Sines Cat/09” é um evento com uma logística diferente do windsurf e muito mais simples, tendo sido solicitado apoio na confecção dos materiais de divulgação, assim como algum apoio logístico, nomeadamente a colocação de bandeiras e a oferta de um jantar de boas vindas aos participantes. -----

Sr. Carlos Murta, Informa que de acordo com a Federação Portuguesa de Vela o evento não pode ser realizado unicamente pela Associação Portuguesa da Classe Hobie Cat, senão tiver a participação de um Clube federado, pelo que será efectuado com a colaboração do Clube Náutico de Sines. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Senhora Vereadora Marisa Rodrigues, explica que essa questão foi colocada, logo na primeira reunião para apresentação do referido evento, onde foi explicado que já tinham sido iniciados contactos com o Clube Náutico de Sines nesse sentido. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, relativamente às afirmações proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre o pedido de marcação de uma Sessão Extraordinária, para analisar o Plano de Pormenor da Cova do Lago, refere que o Sr. Presidente sabe que sempre que solicita uma Sessão, esta é marcada num espaço de 8 dias, pelo que não lhe parece oportuno, cordial e respeitador a insinuação de que a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, não agendou a referida Sessão, pura e simplesmente porque não lhe apeteceu. -----

Sr. Francisco Venturinha, questiona se a questão dos esgotos do cais de descarga também se encontra resolvida, referindo que já foi enviada documentação endereçada à Câmara Municipal sobre o assunto, mas parece que a situação se mantém. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, relativamente à questão apresentada pelo Sr. Deputado Francisco Venturinha, respondeu que episodicamente há descargas para o Porto de Pesca quando efectivamente existem avarias nas estações elevatórias. -----

Informa que estão previstos 750 mil euros, para a renovação da rede e das estações elevatórias, porque se estas estiverem a funcionar convenientemente, só esporadicamente se registará descargas, porque em contínuo não irá acontecer. -----

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao **Ponto Nº. 2 da Ordem de Trabalhos: "Suspensão do Mandato da Deputada Municipal Carla Grulha"**. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, explica que a Deputada Carla Grulha está a leccionar no Cercal do Alentejo e tem estado em regime de suspensão. Nos termos da Lei e do Regimento os pedidos de suspensão de mandato, são apresentados à Comissão Permanente e depois presentes à Assembleia Municipal, para que esta tenha conhecimento. Salaria que a referida Deputada solicitou a suspensão do mandato pelo período de mais 6 meses por estar ausente do concelho por períodos superiores a 30 dias, pelo que nos termos da Lei e do Regimento irá ser substituída durante esse período pelo Deputado João Damas. -----

Sr. Deputado Manuel Lampreia, relativamente a este ponto, refere que se sente na obrigação de informar a Assembleia Municipal que a Deputada em questão foi condenada por vários crimes de índole e natureza penal, assim como sanções acessórias no âmbito da mesma pena. Segundo ele a única coisa que faria seria demitir-se da Assembleia Municipal, porque entende que deve ser um órgão dignificado. -----

Sr. José Ferreira Costa, interveio manifestando o seu protesto por este tipo de intervenções. Salaria que o Sr. Deputado Lampreia afirmou que se tratava de uma situação do conhecimento público, mas ele desconhecia-a completamente e está convicto que o mesmo se passava com a maioria dos Deputados, pelo que preferia que continuasse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

no desconhecimento, dado se tratar de um assunto de cariz pessoal, do qual a Assembleia Municipal nada tem que se pronunciar. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, mostrou indignação perante este tipo de comentários, referindo que se trata de assuntos da vida pessoal e que não deverão ser debatidos em Assembleia. -----

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao **Ponto Nº. 3 – “Discussão e votação da proposta dos Estatutos da Cimal – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral”**.-----

Senhora Vereadora Carmem Francisco, procedeu à explicação do referido ponto, referindo que houve uma alteração à Lei do Associativismo Municipal que entrou em vigor em Setembro de 2008 e que obriga a alterações nos estatutos das Associações de Municípios, passando apenas a permitir a existência de Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais. -----

As Comunidades Intermunicipais, nomeadamente a CIMAL que corresponde nos termos da Lei ao NUT III – Alentejo Litoral, são associações de direito público, enquanto as associações de fins específicos passam a ser associações de direito privado à excepção daquelas que já existem e que a Câmara Municipal faz parte de algumas. -----

Salienta que de acordo com esta legislação a Associação de Municípios do Litoral Alentejano a curto prazo desaparecerá, porém a legislação não permitiu a transição das existentes associações de municípios, como é o caso da AMLA – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, uma vez que correspondiam a todos os critérios da legislação. Assim foi criada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral que engloba os cinco municípios do Alentejo Litoral e que corresponde à já referida NUT III. -----

Refere que a referida comunidade intermunicipal assume de um modo geral as competências já antes assumidas pela AMLA com o acréscimo de uma competência que tem a ver com o apoio de uma parte da gestão dos estudos comunitários, no âmbito do novo Quadro de Referência Estratégica Nacional, sendo esta a condição para que os municípios possam participar parcialmente na gestão dos fundos comunitários e tenham constituído uma Comunidade Intermunicipal de acordo com a nova legislação. -----

Informa que a alteração já foi votada pelas cinco Câmaras Municipais. Frisa que a constituição desta Associação é importantíssima, não só porque se cumpre a nova lei do associativismo municipal, mas porque permite ainda que se implemente a contratualização que já foi negociada com a Associação de Municípios, no que concerne à gestão parcial dos fundos comunitários. -----

Não havendo mais intervenções, foi a proposta colocada à votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Ponto Nº. 4 da Ordem de Trabalhos – “Comissão Especializada de Ambiente e Ordenamento do Território Sobre Possível contaminação dos Aquíferos Subterrâneos no Concelho”. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informa que o Relatório em questão foi produzido pela Comissão Especializada do Ambiente e Ordenamento do Território, cujo coordenador, passará de seguida a expor o assunto. -----

Sr. Deputado Hélder Guerreiro, na qualidade de coordenador da Comissão Especializada, informou que a Comissão Especializada reuniu no passado dia 06 de Janeiro, tendo resultado dessa reunião o relatório que foi apresentado a todos os Deputados Municipais. -----

Salienta que na referida reunião foi analisada a possível contaminação dos aquíferos e todo o processo envolvente, nomeadamente a comunicação e a acção dos vários elementos participantes no processo. Dessa análise resultaram algumas conclusões curiosas. -----

1ª. conclusão: A Câmara Municipal isoladamente fez tudo aquilo que estava ao seu alcance. -----

2ª. conclusão: Em 15 de Setembro de 2008, a AICEP – Global Parques dispunha de um relatório que já indicava a clara possibilidade de uma contaminação nas águas dos aquíferos e entre esta data e 18 de Novembro, nada fez, isto é não informou ninguém sobre a evidência de uma contaminação nos lençóis freáticos, onde se fazem captações de água para abastecimento da população de Sines. Nesse relatório está bem explícito que foi uma conduta negligente e em nada abona em favor do bom nome da referida empresa. ----

3ª. conclusão: As entidades públicas responsáveis pela protecção das populações, não foram capazes numa primeira fase de proteger a população e depois não foram capazes de dar resposta à emergência que se colocava, optando por colocar culpas nuns e noutros, isto é da Inspeção-Geral do Território para a Associação Portuguesa do Ambiente. -----

3ª. conclusão: O relatório em vez de terminar com um ponto final termina com uma interrogação, logo indica que o processo não está terminado, uma vez que a água continua a cheirar a cloro. -----

Finaliza referindo que é necessário fazer o ponto da situação e ir dando conhecimento à Assembleia Municipal e à Comissão responsável pela análise do assunto. -----

Sr. Sidónio Salgado, refere que a análise que a Comissão Especializada fez baseou-se unicamente na documentação fornecida pela Câmara Municipal, pelo que considera importante ouvir as entidades envolvidas no processo. -----

Sr. Hélder Guerreiro, refere que a Comissão Especializada considera que não houve falhas na actuação da Câmara Municipal, relativamente ao assunto, porém considera que a Câmara Municipal deveria ter utilizado as provas que tinha e não as utilizou. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Sr. Idalino José, relativamente ao relatório da Comissão Especializada, sugere que a Comissão poderia solicitar uma reunião com a AICEP- Global Parques, no sentido de recolher mais informação. -----

Vereadora Carmem Francisco, esclareceu que a partir do momento em que a situação ficou relativamente clarificada do ponto de vista de não haver dúvidas quanto à existência de uma situação grave de contaminação nos solos e aquíferos superficiais naquela parcela, acrescida de uma eventual suspeita de contaminação das águas para consumo humano, uma das principais acções da Câmara Municipal, para além de comunicar às entidades que legalmente está obrigada a fazer, foi reunir com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal e colocar à disposição dos Senhores Deputados toda a informação disponível, a qual foi entregue no dia 31 de Dezembro de 2008. -----

Refere que uma das situações que necessita actualização tem a ver com o facto de neste momento a Câmara Municipal já ter em seu poder a informação de que o Ministério Público efectivamente abriu um inquérito e solicitou informações adicionais, o que significa que está a decorrer a investigação que legalmente teria que ocorrer, porque para além da situação prática de uma contaminação que tem que se resolvida, há a questão das responsabilidades que têm que ser devidamente apuradas e é ao Ministério Público e à IGAOT – Instituto Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, que cabe apurar as responsabilidades. -----

Salienta que a IGAOT, foi de todas as entidades que a Câmara Municipal suscitou actuação, a mais diligente, tendo sido a primeira a contactar a Câmara Municipal, solicitando elementos adicionais, o que significa que está no terreno a verificar a situação.

Frisa que continua a referir que existe uma eventual contaminação nas águas que eram captadas pela Câmara Municipal, porque nos contactos que a seguir aconteceram e nos pareceres técnicos que se têm suportado, não está exactamente claro que tivesse efectivamente havido uma situação de contaminação da água para consumo humano. -----

Salienta que há uma primeira análise que tem valores de hidrocarbonetos totais que não estão compatíveis com a legislação, mas todas as outras análises efectuadas a seguir e foram muitas as que a Câmara Municipal mandou efectuar, dão situações de perfeita compatibilidade com a legislação, aliás valores muito abaixo daqueles que são os valores admitidos pela legislação nacional. -----

Explica que foram analisados outros parâmetros pelo Instituto da Água e dos Resíduos que não estão previstos na legislação, porque são substâncias que à partida não se espera que sejam encontrados em águas captadas para consumo humano, mas por uma questão de precaução foram feitas análises e mais uma vez os resultados obtidos são valores que não estão previstos na legislação nacional. Os referenciais que se utilizam são referenciais internacionais e em todas as situações a água está em condições perfeitamente admissíveis do ponto de vista para consumo humano. Frisa que o que fica para explicar é o que terá acontecido com aquela análise pontual em que havia em dois furos uma situação de contaminação, não se colocando de parte a hipótese de um erro laboratorial. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Salienta que até à presente data a Câmara Municipal ainda está a adquirir água às Águas de Santo André para abastecer a população de Sines, apesar de todas as análises à excepção da inicial, terem dado valores perfeitamente admissíveis do ponto de vista da legislação e das normas internacionais, porque os organismos públicos que tutelam a Câmara Municipal, neste caso a Delegada de Saúde em Sines em primeira instância e o Instituto de Água e Resíduos entendem que houve uma situação que não está esclarecida. Aconteceu efectivamente alguma coisa, mas ainda não é possível dizer de certo o que foi, pelo que por uma questão de precaução a Câmara Municipal continuará a adquirir água às Águas de Santo André, daí o cheiro existente na água e que tem a ver com métodos de tratamento diferentes utilizados pelas Águas de Santo André, não provocando qualquer alteração na qualidade da água. -----

Refere que a Câmara Municipal está sistematicamente a proceder à realização de análises à água. Aproveita ainda para corrigir uma informação que eventualmente a Câmara Municipal terá veiculado aos Srs. Deputados em que as análises a alguns hidrocarbonetos dissolvidos é feita de facto uma vez por ano, porém há um conjunto de hidrocarbonetos que são analisados trimestralmente, isto é quatro vezes por ano conjuntamente com outras análises de rotina que também são feitas trimestralmente. -----

Explica que a Câmara Municipal entendeu que a fiscalização deveria ser feita pela Câmara Municipal, porque é a entidade que mais imediatamente responde junto da população, mas não é a entidade que tem competência para o fazer. Refere que durante o processo foram recebendo algumas comunicações e foram percebendo que as entidades contactavam umas com as outras, mas como a Câmara Municipal não estava inserida nesse diálogo, sentiram necessidade de promover uma reunião com todas as entidades no passado dia 29 de Janeiro, que considera ter sido muito importante, porque na reunião em causa, a Câmara Municipal percebeu que havia algumas informações que eram detidas apenas por uma das entidades, sendo então possível e pela primeira vez no processo que todas as entidades envolvidas colocassem todas as informações que dispunham, o que foi muito benéfico para o processo. Salienta que continuam em diálogo constante com essas instituições e insistindo quase diariamente para que o problema se resolva. -----

Informa ainda que uma das primeiras medidas que a Câmara tomou foi solicitar uma audiência ao Sr. Ministro do Ambiente e voltaram a insistir, tendo agora recebido um pedido de desculpa por parte do Secretário de Estado do Ambiente por não ter ainda agendado a reunião, tendo sido comunicado que está agendada para o próximo dia 10 de Março. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Helder Guerreiro, onde este afirma que a Câmara Municipal deveria ter utilizado o relatório de 18 de Setembro para se defender, refere que não entende o que o Deputado queria transmitir, porque a Câmara Municipal durante todo o processo nunca sentiu qualquer "ataque", aliás a Assembleia Municipal apoiou a Câmara Municipal e foi isso que sentiu por parte das outras instituições, pelo que não sabe propriamente de que ataque se deveriam ter defendido, contudo salienta que o relatório de 18 de Setembro, só chegou à Câmara Municipal em Dezembro de 2008, já depois do relatório de Novembro ter chegado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

26-02-09

Explica que só em Dezembro se aperceberam que o relatório de Novembro não era o primeiro, porque havia um de Setembro e agora depois da última comunicação da AICEP – Global Parques, a qual tem uma cronologia do processo, também perceberam que o assunto ainda recua mais no tempo, pelo que assim que foram recebidos os elementos, procederem ao envio para todas as entidades, designadamente Ministério Público e Inspeção-Geral do Ordenamento do Território, uma vez que este elemento é fundamental para se perceber em termos de apuramento de responsabilidades onde se situa o problema. -----

Finaliza esclarecendo que o processo se encontra no seu gabinete e está à disposição para consulta, por parte dos Deputados Municipais, caso assim o entendam. -----

Sr. Sidónio Salgado, refere que a parte criminal e a parte do Ministério Público, relativo ao processo está a decorrer e não é da competência da Assembleia Municipal, mas o que é importante registar é que no relatório havia sondagens e dados que provavam que os solos estão contaminados e não é pelo facto de ainda não ter atingido os aquíferos, que podemos dizer que não existe poluição. O que é importante é saber se está a ser feita alguma coisa, no sentido da descontaminação dos solos. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, refere que os Srs. Deputados passam a dispor de dois locais de consulta, a internet e o Gabinete da Senhora Vereadora. -----

Salienta que todos sabem que há camadas poluentes nas águas, não se sabe se atingem as captações ou não, mas sabe-se que se pode correr esse risco, o que levanta um problema político de enorme responsabilidade. Assim sendo a população deverá ter conhecimento do que se está a passar. Há que apurar responsabilidades, porque a Câmara Municipal, não deve assumir competências e responsabilidades que não lhe pertencem. -----

Refere que a Câmara Municipal deve continuar a fornecer toda a informação à Comissão Especializada. Considera ainda que a sugestão do Sr. Deputado Idalino, sobre a marcação de uma reunião com a AICEP- Global Parques faz todo o sentido, uma vez que permitirá fazer o ponto da situação. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, refere que atendendo à gravidade da situação esta deverá ser tratada como tal, mas com os devidos cuidados. A situação começa com um acto de deposição de resíduos industriais perigosos, não se sabe quando, nem quem autorizou. Trata-se de uma situação extremamente grave e a Câmara Municipal teme pela contaminação dos aquíferos e esta preocupação não é de agora, prova disso tem sido as chamadas de atenção junto do Ministério do Ambiente e de outras entidades. -----

Salienta que se existir contaminação por hidrocarbonetos nos aquíferos, não se pode afirmar que é consequência dessa deposição, tem que se provar, porque poderá ser mais grave. Poderá existir uma fonte activa contaminante no polígono da Repsol. Afirma que deverá ser proibida toda a captação de água e que deverão ser monitorizados os pesómetros, assim como as redes de oleosos – redes enterradas e radicalmente a Repsol deveria sair de onde está, devido ao risco que se corre. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Refere que a questão da aquisição da água às Águas de Santo André deverá ser equacionada num determinado plano e o mais provável é não ser permitido continuar a captar água naquela zona. Frisa que deverá haver cuidado com a questão da informação, porque deve-se dar informações objectivas e precisas. A situação deve ser gerida com eficácia junto das entidades responsáveis e é isso que está a acontecer. -----

A Câmara Municipal já foi bastante criticada nos blogues, mas de uma forma assumida e responsável ninguém com justiça poderá "atacar" a Câmara Municipal, pela forma como tem agido no processo, porque apesar de não ser responsável tem sido a única entidade a fazer andar o processo, através de reuniões com diversas entidades, como já foi referido pela Senhora Vereadora. -----

Informa que a Câmara Municipal irá tentar acabar com as captações nesses polímeros, irá monitorizar os pesómetros e verificar toda a rede de forma a impedir contaminações, assim como reivindicar junto das entidades o abastecimento da água, como forma compensatória de todo o prejuízo causado. -----

Afirma que o mais importante para Sines é defender a reserva da água que considera sagrado. Refere que tem muita pena de quando foi a discussão da avaliação do impacto ambiental da expansão da refinaria, não estar ninguém dos responsáveis a discutir essa questão que era importantíssima. -----

Sr. Pedro Ventura, refere que não é jurista, mas considera que existem situações no processo que podem ser crime, nomeadamente a omissão de dados à população colocando-a em risco, assim como a captação ilegal. Relativamente aos blogues e no que lhe toca salienta que os tribunais também colocam os blogues em tribunal. -----

Sr. Hélder Guerreiro, refere que tinha uma opinião formada, mas mudou porque a ligeireza com que foram explanados alguns argumentos deixaram-no chocado. Frisa que existe uma entidade que tem grandes responsabilidades no concelho e no ordenamento industrial e essa entidade chama-se AICEP – Global Parques. -----

Salienta que é um defensor da indústria, mas o que se passou é muito grave e dá argumentos mais plausíveis aos anti-industriais. Refere que também ouviu que progresso é sinónimo de destruição e não concorda. -----

Frisa que se preocupa com a ligeireza com que se está a tentar transformar um facto político muito grave e complicado que ensombra a confiança da população relativamente à AICEP – Global Parques e agora parece que a Câmara Municipal nunca foi "atacada", facto esse que presenciou na Assembleia Municipal por Deputados do Partido Socialista. -----

Sr. Carlos Salvador, refere que concluiu que existem quatro captações de água e em duas existiam problemas com sais nas águas. -----

Senhora Vereadora Carmem Francisco, refere que a Câmara Municipal denunciou a existência dessas captações uma série de vezes ao Ministério do Ambiente que por sua vez insistia em dizer que não existiam. Durante a discussão pública da expansão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

refinaria, em que estava o Ministério do Ambiente via Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal aproveitou para uma vez mais denunciar a situação, o que levou os responsáveis da Petrogal a admitir a existência dessas quatro captações, que aliás estavam mencionadas no estudo de impacto ambiental e que a APA ainda não tinha verificado. -----

Prossegue informando que o que foi assumido com o responsável da Petrogal foi que aquela empresa de facto tinha captações, mas que não eram concorrentes para o abastecimento urbano. Afirma que as referidas captações irão ser encerradas e que na reunião de Janeiro em presença da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, foi chamada a atenção para isso, isto é até ao contrário do que tinha sido o compromisso com a Petrogal, a própria declaração do impacto ambiental permitia a utilização daquelas captações. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Hélder Guerreiro, nomeadamente à “ligeireza” da situação, refere que de facto não existe ligeireza por parte da Câmara Municipal, não lhe parecendo que o assunto poderá ser melhor resolvido se forem feitos comícios sobre o assunto, ou vir para a rua fazer manifestações. Se eventualmente em algum momento a Câmara Municipal sentir que será essa a melhor via, seguirá esse caminho, pelo que o facto de não ter havido este tipo de tratamento, não significa que houvesse ligeireza na condução do processo. A Câmara Municipal entende que o assunto tem que ser tratado com as devidas cautelas, a informação não é senegada a ninguém, porém tem que se ver qual a forma como é dada essa informação, porque não é do interesse da Câmara Municipal, nem em seu entender do interesse dos Srs. Deputados Municipais transmitir uma imagem de Sines que não corresponde à verdade. -----

Existem sim sistemas diferentes de tratar as questões e não ligeireza como foi afirmado. Relativamente à questão do Sr. Deputado Sidónio, refere que parte das terras contaminadas foram removidas e levadas para destinos adequados, designadamente para a CIRVER, na Chamusca e algumas para Espanha. -----

Refere ainda que existiriam algumas terras que tinham sido retiradas do lote e recolocadas noutra zona industrial e logística de Sines. De acordo com a informação da AICEP foi devidamente acautelada essa recolocação de terras e que estaria a ser feito um concurso para o procedimento do tratamento das mesmas, porém nessa reunião perceberam que não se deveria ter procedido dessa maneira. O primeiro passo deveria ter sido informar as entidades licenciadoras, no caso concreto a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e perguntar se isso poderia ser feito. Deveria também ter sido previamente licenciado antes de se proceder à referida remoção. -----

Finaliza referindo que existe uma contaminação no aquífero a 12 m de profundidade no lote da Artenius. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, refere que relativamente a este ponto fica a recomendação que a Comissão Especializada deverá continuar a tratar da situação e que a Câmara Municipal irá enviar à Comissão Especializada toda a documentação desde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

Janeiro e Fevereiro. Informa ainda que irá ser solicitada uma reunião à AICEP-Global Parques, para discussão do assunto. -----

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao **Ponto Nº 5 da Ordem de Trabalhos – “ Discussão e votação da proposta de Auditor Externo, nos termos do Artº. 48 da Lei das Finanças Locais – Lei nº. 2/2007 de 15/01.** -----

Senhora Vereadora Carmem Francisco, refere que nos termos da Lei o Auditor Externo é escolhido pela Assembleia Municipal de acordo com a proposta da Câmara Municipal e no caso concreto foi apresentada uma única proposta. Salaria que lamenta que o processo tivesse sido assim conduzido, mas o procedimento estava a decorrer no momento em que passou a ser a responsável pelo pelouro e não havendo possibilidade de anular o procedimento, a não ser que a Assembleia Municipal assim o entenda, a proposta apresentada é da aprovação da Sociedade Roc que já está a trabalhar com a Câmara Municipal de Sines há algum tempo. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referiu que se a Senhora Vereadora entender que o assunto deverá voltar à Câmara Municipal para proceder à realização de concurso limitado, poderá fazê-lo. -----

Vereadora Carmem Francisco, explica que a Câmara Municipal não pode, porque o procedimento foi lançado pelo Sr. Vereador Albino Roque que entendeu consultar uma única sociedade e a Câmara Municipal tem o dever de adjudicar, porque o procedimento não foi indevidamente lançado. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, salienta que o trabalho que tem sido feito pela sociedade em questão é um trabalho aceitável, pelo que considera tratar-se unicamente de uma situação formal. -----

Sr. Sidónio Salgado, questiona se houve alteração nos montantes, ou se os valores se mantêm. -----

Senhora Vereadora Carmem, refere que se trata de um concurso. -----

Sr. Fernando Ramos, relativamente ao que o Sr. Presidente da Câmara referiu sobre a sociedade, salienta que trata-se de uma opinião, no entanto gostaria, se possível receber alguns esclarecimentos pormenorizados. -----

Senhor Ferreira Costa, explica que a consulta está acompanhada de um parecer técnico do serviço, que contém toda a informação relativa ao mesmo. -----

Não havendo mais intervenções, foi colocada a homologação da proposta à votação, tendo sido a mesma aprovada, por maioria. -----

Resultado da votação: -----

C.D.U. – 12 votos a favor . -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
26-02-09

P.S. – 2 votos a favor. -----

P.S.D. – 2 votos a favor. -----

P.S. – 2 abstenções. -----

Independente – 1 voto a favor. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram 00:45H, do dia 27.02.2009. -----

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu. -----

Sines, 27 de Fevereiro de 2009. -----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa